



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 002 /2021.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
PROCEDER A TRANSFERÊNCIA, POR MEIO
DE DOAÇÃO, DE 01 VEÍCULO DE SUA POSSE
AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO
CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas prerrogativas legais,
propõe a seguinte,**

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo de Afonso Cláudio autorizado a transferir ao Poder Executivo Municipal de Afonso Cláudio, por meio de doação, a posse do veículo RENAULT/SANDERO DYNA 16, cor cinza, Ano/Fab 2015, Ano/Mod 2016, Chassi 93Y5SRD64GJ931637, Cod.Renavan 0105890973, Placa OVL 3535/ES, com Registro Patrimonial sob o nº 0570.

Art. 2º A transferência será concretizada por meio da assinatura do Termo de Transferência e Entrega de Veículo, parte integrante desta Lei.

Amélia Gastim Pádua

Jomar Cláudio Corrêa

MMC

Paulo Afonso Corrêa



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3º As despesas decorrentes da transferência do veículo imposto e sua manutenção correrão à conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 05 de fevereiro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA
PRESIDENTE

HERNANDEZ COELHO VITORASSE
VICE-PRESIDENTE

PAULO APARECIDO THEREZA
1º SECRETÁRIO

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, intitulado: **AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A PROCEDER A TRANSFERÊNCIA, POR MEIO DE DOAÇÃO, DE 01 VEÍCULO DE SUA POSSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, referi-se a doação ao Poder Executivo Municipal, do veículo pertencente ao patrimônio deste Poder Legislativo Municipal, sendo: 01 (um) RENAULT/SANDERO DYNA 16, cor cinza, Ano/Fab 2015, Ano/Mod 2016, Chassi 93Y5SRD64GJ931637, Cod.Renavan 0105890973, Placa OVL 3535/ES, com Registro Patrimonial sob o nº 0570, no que efetivamente se concretizará após a assinatura do TERMO DE TRANSFERÊNCIA entre as partes.

Trata-se a presente propositura, da ênfase à doação ao Poder Executivo Municipal o veículo RENAULT/SANDERO DYNA 16, cor cinza, Ano/Fab 2015, Ano/Mod 2016, Chassi 93Y5SRD64GJ931637, Cod.Renavan 01058909873, Placa OVL 3535/ES, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob n. 0570, haja vista, que a Câmara Municipal não tem interesse na utilização do veículo. Estamos pautados na redução de gastos. Não há necessidade de termos dois veículos de potência semelhante se propõem a presente doação ao Município, que este poderá utilizá-lo como melhor couber.

Na certeza que a Câmara de Vereadores, por meio de seus parlamentares, está agindo de forma ordeira e transparente, na busca de ações que venham ao encontro das reais necessidades que a sociedade apresenta. Que o



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

projeto tramite na devida forma regimental, sendo o referido projeto acolhido, apreciado e aprovado por todos os Edis.

Cordiais Saudações

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 05 de Janeiro de 2021.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

HERNANDEZ COELHO VITORASSE

Vice-Presidente

PAULO APARECIDO THEREZA

1º Secretário

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

2º Secretário